

ANEXO V – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. As Entidades Fechadas de Previdência Complementar que anteriormente tenham encaminhado a documentação requerida pelo Edital, e que possuam interesse em participar do processo de seleção, deverão somente encaminhar as informações requeridas no Anexo V – Informações Complementares.

1.1. Caso as informações encaminhadas anteriormente pela Entidade se refiram a período anterior ao encerramento do exercício de 2021, em 31 de dezembro de 2021, caberá a atualização dos dados constantes na Proposta Técnica anteriormente submetida à apreciação da Comissão.

1.2. Diretrizes para fornecimento de informações quantitativas e de qualificação da Entidade:

1.2.1. Ativo Total: consolidação dos ativos dos planos de benefícios sob gestão da entidade, excluindo o ativo da gestão assistencial das entidades que administram planos de saúde com registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS;

1.2.2. Total de Despesas com Pessoal e Encargos: consolidação de despesas administrativas com pagamento de pessoal e encargos trabalhistas. A apuração é feita pela composição das despesas dessa natureza incluídas na gestão previdencial e de investimentos;

1.2.3. Total de Despesas com Serviços de Terceiros: consolidação de despesas administrativas com pagamento de serviços terceirizados. A apuração também é feita pela composição das despesas dessa natureza incluídas na gestão previdencial e de investimentos;

1.2.4. Outras Despesas Administrativas: representa outras despesas administrativas não contempladas nos itens anteriores, tais como treinamentos, congressos, seminários, viagens, passagens, despesas gerais, depreciação, amortização e outras despesas administrativas incluídas na gestão previdencial e de investimentos;

1.2.5. Total de Despesas Administrativas: consolidação das despesas da gestão administrativa, correspondendo à soma das despesas da gestão previdencial, de investimentos e demais despesas. O total de despesas administrativas exclui, portanto, despesas administrativas de gestão assistencial (para aquelas entidades que também administram planos de saúde com registro na ANS) e despesas de reversão de recursos para o plano de benefícios;

1.2.6. Total de Receitas Administrativas: consolidação das receitas da gestão administrativa, correspondendo à soma das receitas da gestão previdencial, investimentos e demais receitas. O total de receitas administrativas exclui, portanto, receitas administrativas de gestão assistencial (para aquelas entidades que também administram planos de saúde com registro na ANS);

1.2.7. População: Total de participantes ativos, aposentados e pensionistas.

1.3. Informações quantitativas e de qualificação da Entidade apuradas em 31/12/2021.

Informações quantitativas e de qualificação da Entidade	Apurado em 31/12/2021
Ativo total	
Total de Despesas com Pessoal e Encargos	
Total de Despesas com Serviços de Terceiros	
Outras Despesas Administrativas	
Total de Receitas Administrativas	
População	

1.4. Indicadores de despesa administrativa.

Indicadores de despesa administrativa.	Apurado em 31/12/2021
Despesa Administrativa sobre Ativo Total: relação entre o total de despesa administrativa	



do item "1.2.5." em relação ao ativo total da entidade, apurado no item "1.2.1.".	
Despesa Administrativa sobre a Receita: relação entre o total de despesa administrativa do item 1.2.5. e a receita administrativa apurada no item "1.2.6.".	
Despesa Administrativa per capita: valor do total de despesa administrativa do item "1.2.5." em relação ao total de participantes do item "1.2.7.", apurados em base anual.	
Receita per capita: valor do total de receitas administrativas do item "1.2.6." em relação ao total de participantes do item "1.2.7.", apurados em base anual.	

7.5. Projeção de saldo acumulado.

7.5.1. O valor projetado terá como base a simulação de um aporte mensal de R\$ 100,00 (cem reais), durante um período de 360 (trezentos e sessenta) meses, e a taxa de juros a partir da Média de Rentabilidade Real, apurada no item 1.5.1, através da combinação entre a taxa de administração e carregamento cobradas pela Entidade.

Projeção de saldo acumulado